第 35/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定,發佈本行政命令。

第一條 修改新聞局人員編制

第7/2012號行政法規《新聞局的組織及運作》第十一條第一款所指的附表所載的新聞局人員編制,由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月十六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

新聞局人員編制

(第7/2012號行政法規第十一條第一款所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
		局長	1
領導及主管		副局長	1
		廳長	2
		處長	5
高級技術員	5	高級技術員	15
傳譯及翻譯	_	翻譯員	4
技術員	4	技術員	13
傳譯及翻譯	_	文案	2
編輯人員	_	編輯	2 a)

Ordem Executiva n.º 35/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social

O quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2012 (Organização e funcionamento do Gabinete de Comunicação Social), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

ANEXO

Quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social

(a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2012)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
		Director	1
		Subdirector	1
Direcção e chefia	_	Chefe de departamento	2
		Chefe de divisão	5
Técnico superior	5	Técnico superior	15
Interpretação e tradução	_	Intérprete-tradutor	4
Técnico	4	Técnico	13
Interpretação e tradução	_	Letrado	2
Pessoal de redacção	_	Redactor	2 a)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
技術輔助人員	3	技術輔導員	23
		行政技術助理員	3 a)
		攝影師及視聽器材操作員	1 a)
		總數	72

a) 職位出缺時撤銷。

第 36/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公 務人員職程制度〉》第十一條第一款及第14/2009號法律《公務人 員職程制度》第四十九條第二款的規定,發佈本行政命令。

第一條 修改旅遊局人員編制

第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第二十八條 所指的附件表一所載的旅遊局人員編制,由作為本行政命令組 成部分的附件所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月十六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

旅遊局人員編制 (第18/2011號行政法規第二十八條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	_	局長	1

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	23
		Assistente técnico administrativo	3 a)
	_	Fotógrafo e operador de meios audiovisuais	1 a)
		Total	72

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 36/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, constante do mapa I do anexo a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

ANEXO

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo

(a que se refere o artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	_	Director	1